



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.739/116/25

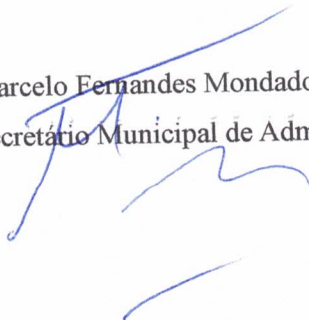
“REVOGA PORTARIA Nº 4.528/059/24”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, **REVOGA** a portaria Nº **4.528/059/24**, onde concedia redução de carga horária, a pedido da Sra. **SANDRA MARIZETE DOS SANTOS**, a partir de 11 de Março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 20 DE MARÇO DE 2025.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de Março 2025.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração